



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0119/2020

RONNY VON CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121º, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento do servidor **ANTONIO LUIZ DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, do servidor **ANTONIO LUIZ DE SOUSA**, matrícula nº 071245-0, Vigia, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, concedida através da Portaria GAB/SEMAD Nº 0185/2019, de 28/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de março de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Ciente: